

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB**  
**EXECUTIVO**

Ano III - Número: 1206 de 29 de Janeiro de 2025  
DATA: 29/01/2025

## APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel:  
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP 58.770-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



Assinado eletronicamente por:  
America Lidiane Guimarães de Oliveira  
Nascimento

CPF: \*\*\*.885.494-\*\*  
IP com nº: 192.168.3.121  
[www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=991](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=991)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - Nomeação: 134/2025

## PORTARIA Nº134/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas e em especial a Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS** abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato vigente (Gestão 2023/2025):

**I – Representantes do Governo Municipal****a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social**

- **Titular:** Fabia Roberto da Silva
- **Suplente:** Rita de Cássia Brilhante de Andrade

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- **Titular:** José Hidelgado Alecrim Paz
- **Suplente:** Débora Maria da Nóbrega Canuto

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Jainara Gomes de Jesus
- **Suplente:** Janielle Alves de Oliveira

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

- **Titular:** Kelven Pereira Alexandrino
- **Suplente:** Alex da Silva Alecrim

**II – Representantes da Sociedade Civil****a) Representante dos Trabalhadores do SUAS**

- **Titular:** Eloize Crystinne Leite de Almeida
- **Suplente:** Ronnie Von Soares de Lacerda

**b) Representante do Instituto Social Geração Futuro**

- **Titular:** Maria da Conceição de Sousa Gomes Oliveira Ribeiro
- **Suplente:** Damião Juderlan Farias

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria nº 128/2023, de 20 de setembro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Remoção: 135/2025

## PORTARIA Nº135/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**CONSIDERANDO** que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

**CONSIDERANDO** que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REALOCAR** a Servidora Efetiva **ALINY ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde VII da Mãe D'água com carga Horaria de 40h.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.



Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Remoção: 136/2025**

**PORTARIA Nº 136/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas.

**CONSIDERANDO** que a relocação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a relocação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

**CONSIDERANDO** que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REALOCAR** o Servidor **WESLEY RYAN LINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Básica de Saúde VII da Mãe D'água com carga Horaria de 40h.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

